



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 080/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Escolarização Cidadã II na Transamazônica".

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 013772/2004-UFGPA, procedentes do Campus de Altamira, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 080/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Escolarização Cidadã II na Transamazônica", com previsão de execução no período de agosto de 2004 a dezembro de 2006, de responsabilidade do Campus Universitário de Altamira, sob a coordenação do Prof. M.Sc. César Augusto Martins de Souza, e que tem como objetivo geral consolidar e validar experiências de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que envolvem educação básica e sócio-política integradas, na perspectiva do desenvolvimento de metodologias adequadas ao contexto do campo amazônico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência